

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CAPANEMA**



## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Andrea Marize Weschenfelder Paeze  
- Secretária de Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Caroline Pilati

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

#### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000  
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br  
Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Andrea Marize Weschenfelder Paeze  
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski  
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz  
Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes  
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti  
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus  
Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre  
Secretário de Saúde: Jonas Welter  
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber  
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000  
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329  
Fax: (46) 3552-3217

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br  
Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

## ATOS LICITATÓRIOS

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE DA FERRAMENTA UNI - PABT, PARA GESTÃO DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. , conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)

do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

VALOR TOTAL: R\$ 14.700,00(Quatorze Mil e Setecentos Reais)

Capanema - PR, 09 de março de 2021

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2021

Processo dispensa Nº 011/2021

Data da Assinatura: 09/03/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: UBI INTELIGÊNCIA NO TRANSITO LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE DA FERRAMENTA UNI - PABT, PARA GESTÃO DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$14.700,00 (Quatorze Mil e Setecentos Reais).

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 523/2020**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a ESTV CHACARA PEDREIRA, KM 48 - CEP: 85750000 - BAIRRO: PRÓXIMO A CIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.726.528/0001-01, neste ato por seu representante legal, SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA, CPF:836.693.539-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de Preços nº 22/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 09/11/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 22/2020, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NAS RUAS TERRITÓRIO FERNANDO DE NORONHA E OIAPÓS, BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 01/03/2021 fica, fica prorrogado o prazo de Execução do Contrato nº 523/2020 até 01/04/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 01 de março de 2021

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA  
Representante Legal  
CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP  
Contratada

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 7.827, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia o servidor Julio Cesar Rocha para exercer Função Gratificada de Coordenador do Transporte Escolar.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 877/2001,

#### R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor Julio Cesar Rocha, para exercer Função Gratificada de Coordenador do Transporte Escolar, símbolo CL, nível F4, do Grupo Ocupacional 01 – Supervisão e Administração Superior, prevista nos Anexos I, da Lei 1.280/2010, alterada pela Lei 1.704/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de março de 2021.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EDITAL PSS 01/2021

#### CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com base nas disposições deste Edital, na Portaria n.º 2.496 de 17 de setembro de 2018 do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA) e na Instrução Operacional n.º 1 de 05 de maio de 2017 da Secretaria Nacional de Assistência Social, visando a contratação de servidores públicos, em Regime Celetista para suprir demanda temporária, excepcional e eventual do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer perante a Diretoria de Recursos Humanos, munidos da documentação original e fotocópia simples dos documentos descritos no item 13.4 do Edital PSS 01/2021<sup>1</sup>, no dia e hora descritos abaixo.

#### VISITADOR

Classificação	Nome do Candidato	Data e Horário Agendado
7º	Juliane Machado de Castro	11/03/2021 - 09:00 horas

<sup>1</sup>13.4. Os candidatos convocados deverão comparecer, em local, dia e hora determinados na convocação, munidos da seguinte documentação original e fotocópia simples (os candidatos deverão trazer 2 – duas – cópias de cada documento):

- Uma foto 3x4 recente;
- RG;
- CPF;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou nada consta da CEF, se for o caso;
- Título de eleitor e Certidão de Quitação de Débitos, obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));
- Certificado de reservista ou Certificação de Alistamento Militar – CAM e

- Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI, se do sexo masculino;
  - Certidão de casamento, se for o caso;
  - Comprovante de nascimento dos filhos, se for o caso;
  - Última declaração de imposto de renda, se for o caso;
  - Comprovante de naturalização, se for o caso;
  - Comprovante de residência atual;
  - CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social;
  - Curriculum Vitae atualizado e assinado;
  - Atestado de Saúde Ocupacional;
  - Cópia do Registro no Conselho da Classe (estando em dia com a anuidade), no caso do Supervisor;
  - Cópia do certificado de ensino médio, dos diplomas de graduação, pós graduação, especialização (contendo as respectivas instituições, carga horária e ano de conclusão) e demais cursos segundo a titularidade, se for o caso;
  - Declaração do candidato de que não exerce cargo público, excluindo as situações previstas em Lei (Anexo III);
- 13.5. O deferimento final da contratação do candidato dependerá de parecer favorável da Comissão Técnica Organizadora quanto à comprovação da experiência informada.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão.

A não apresentação dos documentos descrito no item 13.4 do Edital PSS 01/2021, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a data de comparecimento agenda na convocação, implicará na eliminação do candidato por desistência. Assim, facultar-se-á a Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

Capanema 09 de março de 2021

Registre-se e Publique-se.

AMÉRICO BELLÉ  
PREFEITO MUNICIPAL





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)